



Estado do Rio Grande do Sul.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ.**

**Edital Complementar 04 ao EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE PIRAPÓ, Estado do Rio Grande do Sul representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor AURI BRANDT KOCHHANN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 04, que **DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

- I. As Inscrições Deferidas e Indeferidas e a Solicitação de Condições Especiais para realização das provas encontram-se disponíveis no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), na aba “**INSCRIÇÕES**” e no site da prefeitura [www.pirapo.rs.gov.br](http://www.pirapo.rs.gov.br)
  
- II. Eventual recurso sobre indeferimento da Inscrição e da Solicitação de Condições Especiais para realização das provas, poderá ser interposto nos dias 17, 18 e 19/02/2023, nos termos do **EDITAL Nº 001-2022 – CONCURSO PÚBLICO RETIFICADO.**

Pirapó, RS, 16 de fevereiro de 2023.

AURI BRANDT KOCHHANN.  
Prefeito Municipal.